

PORTARIA Nº 297/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre a alteração dos membros nomeados pela Portaria nº 170/2019/GAB/SESP da Comissão de Inventário de Bens de Consumo (Almoxarifado) da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores nomeados no Art. 2º da Portaria nº 170/2019/GAB/SESP como membros da Comissão de Inventário - SAJU pelos seguintes servidores:

UNIDADE	MEMBROS
SAJU	Edivan da Silva

Inácio Rodrigues dos Anjos

Vilmar Balbino Viana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 170/2019/GAB/SESP e na Portaria nº 271/2019/GAB/SESP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)